



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 010/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE COMPRIMIDOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 4564-PG/2018.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sagrou-se vencedora (ITENS 53, 66, 148 e 161), CNPJ nº 65.817.900/0001-71, no valor global de **R\$ 20.926,80 (vinte mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos);**
- CM HOSPITALAR S.A., sagrou-se vencedora (ITENS 29, 43, 46, 56, 57, 60, 77, 78, 79, 124, 138, 141, 151, 152, 155, 172, 173 e 174), CNPJ nº 12.420.164/0003-19, no valor global de **R\$ 52.411,20 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos);**
- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sagrou-se vencedora (ITENS 1, 40, 45, 96, 135 e 140), CNPJ nº 04.027.894/0001-64, no valor global de **R\$ 11.145,60 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);**
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, sagrou-se vencedora (ITENS 3, 4, 6, 22, 26, 28, 94, 95, 98, 99, 101, 117, 121, 123 189 e 190), CNPJ nº 43.295.831/0001-40, no valor global de **R\$ 71.284,90 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);**
- RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sagrou-se vencedora (ITENS 2, 8, 13, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 39, 41, 42, 49, 52, 62, 65, 69, 70, 75, 97, 103, 108, 112, 113, 114, 116, 118, 120, 122, 123, 134, 136, 137, 144, 147, 157, 160, 164, 165 e 170), CNPJ nº 04.851.958/0001-47, no valor global de **R\$ 17.955,17 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);**
- Quanto aos itens 5, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 44, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 58, 59, 61 63, 64, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 115, 119, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 139, 142, 143, 145, 146, 149, 150, 153, 154, 156,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



158, 159, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 171, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187 e 188 RESTARAM FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 15 de abril de 2019.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

